

## **DECRETO Nº 1.998/2022**

**“NOMEIA ORDENADORA DE  
DESPEAS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO  
FUNDEB, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.”**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica nomeada como ordenadora de despesas e designada para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, a servidora abaixo indicada:

<b>Ordenadora de despesa</b>	<b>Secretaria/Fundo</b>
Luciane Rissoto dos Santos Secretária Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB

**Parágrafo único.** Em razão da nomeação de que trata o caput deste artigo, fica dispensada da função de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do FUNDEB, de que trata o Decreto nº 1.864/2021, a servidora Tais Amaral Siqueira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO